EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus.

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.590, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Genildo Gandra.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, segunda-feira, 19 de março de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Genildo Gandra
Relator

ver. Guilherme Farias
Membro